

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1825/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº. 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº. 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o Processo nº. 424995/2015 resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para os servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC, conforme quadro abaixo:

INVESTIGADORES DE POLÍCIA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
72227	ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS	02	22/06/2014
97367	CLAUDIO ROBERTO DA COSTA	05	01/12/2014
22099	FERNANDO AUGUSTO GOMES BEZERRA	10	01/12/2014
114763	LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO	03	01/12/2014
95861	MARCIO MOREIRA DOS SANTOS	05	01/12/2014
54284	WANDERLEY DA SILVA GOMES	03	01/12/2014
108215	MILTON SERGIO BERTAGLIA	04	01/12/2014
203177	MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO	05	02/06/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbb2b933

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar